

## **LEI n° 461**

Abre Crédito Especial de Cr\$700.000,00

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a despender até a importância de setecentos mil cruzeiros (Cr\$700.000,00), com a aquisição de materiais necessários e indispensáveis à construção do “Stand” e suas dependências para a localização do Tiro de Guerra 89, nesta cidade.

Art. 2° - Para o cumprimento do disposto no art. 1°, fica aberto o Crédito Especial de setecentos mil cruzeiros.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 7 de abril de 1964.

Silviano Miranda  
Prefeito Municipal